Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 44/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino - P.M.D.B.

ASSUNTO: Placas de impedimento de transito,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Local
~~Requeiro~~, após ouvir o douto plenário seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente para que coloque placas de impedimento de trânsito no quart irão primeiro da rua Quintino Bocaiuva, defrente ao "Velorio Municipal". Alí nos momentos de velorio quando as familias oram pela perda de seu ente querido, não ha condições de se tomar conta das crianças e um transito alí se torna muito perigoso.

Sala da s Sessões, 12 de março de 1.990

Milton Marino

OF 123/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 12 / 3 / 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12808
12 / 03 / 90

Diretor da Secretaria